



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1788

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE

MONTE APRAZÍVEL

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AValiação DAS METAS FISCAIS

2º quadrimestre 2025

CONVITE

Nos termos do artigo 9º., § 4º da LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidamos os senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, as entidades representativas de classes e a população em geral, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 19:30 horas do dia 24 de setembro de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Aprazível, quando serão apresentadas e avaliadas as Metas Fiscais do Município referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2025.

JOÃO ROBERTO CAMARGO

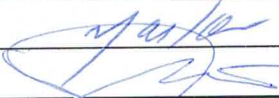
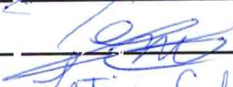
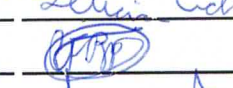
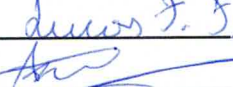
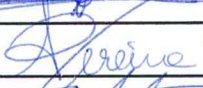
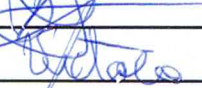
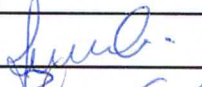
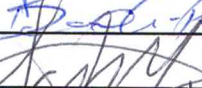
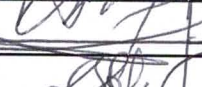
Prefeito Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Realizada em 24 de Setembro de 2025 - Às 19:30

Local: Câmara Municipal de Monte Aprazível

LISTA DE PRESENÇA

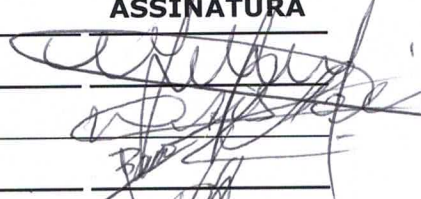
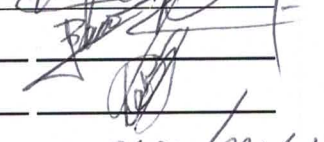
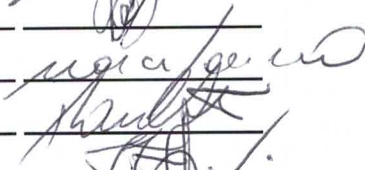
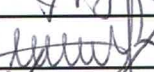
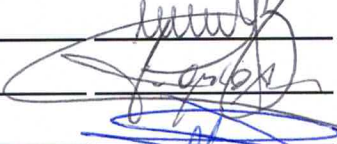
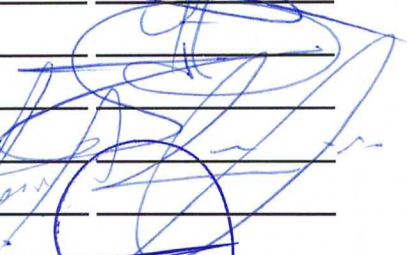
NOME	ASSINATURA
Denise Andreata Mendonça	
Maylon Fernando Gonçalves	
VEREUI PASCHOALLI JR	
Alexander Bessile Mota	
Letícia Cichetti Galdino	
Caio Fernando R. Bergamano	
Lucas Gomes Tommaso	
Cino Raul de Oliveira	
Rafaela Azevedo Rota Haug	
Lucas Ribeiro	
Valdenice Aparecida Pereira	
Diogo Roberto Clemente	
MARCOS WIZ CARDOSO	
Gabriel Augusto Martins	
Juliano Gomes	
Victorio J. Barrientos	
Wagner José Suen	
Julio R. R. R.	
Flavio Estevão	
Breno Nelson Flachi	
Antônio Fenamora	
Carlos Alberto Zanni	
Roberto R. R.	
Glenn Coleman	
Marcos C. C. Batista	
Edilson Jamini	

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025**

Realizada em 24 de Setembro de 2025 - Às 19:30

Local: Câmara Municipal de Monte Aprazível

LISTA DE PRESENÇA

NOME	ASSINATURA
Manoel Roberto de Oliveira	
Donibson Custal	
Bruno Jacomino	
Edison Dias	
Marcos Lourenço	
Paulo A. V. Lourenço	
Leandro da Silva	
Umberto Soares Junior	
Osvaldo de J. Fontes	
Marcio Tavares	
Higor Brizzoti Leiano Pereira	
Benedict H. Ribeiro Soares	
João Roberto Camargo	
Alto Van der Antoon Faria	
ADEMIR PANCIERA	

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e quatro dias de Setembro de 2025, Câmara Municipal de Monte Aprazível, às 19:30 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 8.547.600,05. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (2º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 85.633.433,11 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 84.800.305,66 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 76.435.763,19 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 76.252.705,61 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 8.547.600,05. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ 8.547.600,05, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de maio a agosto de 2025, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R\$ -1.373.769,19, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 10.851.873,83 referiam-se a dívida fundada e R\$ 236.463,95 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 20.557.780,14. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na

ordem de R\$ 10.851.873,83. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do segundo quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está além das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -18.509.120,25. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do segundo quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -18.509.120,25. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.